



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 156/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 60 da Lei 049/2015 de 27 de agosto de 2015; Artigo de 220 da Lei 30/2004 de 15 de julho de 2004 - *Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR*,

### RESOLVE:

**Art. 1.º REDUZIR**, a Carga Horária do Servidor **SERGIO CHAVES DE CORDOVA JUNIOR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Dentista 40 Horas com Primeira Especialização, matrícula de n.º 49841-1, em virtude do pedido protocolado no Departamento de Recursos Humanos, amparado via parecer jurídico manifestadamente favorável à demanda, com diminuição dos vencimentos proporcionais à Carga Horária ora estipulada, a contar de 01 de abril de 2026.

<b>DA CARGA HORÁRIA</b>	<b>À CARGA HORÁRIA</b>
40 Horas Semanais	20 Horas Semanais

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 14 de abril de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal